

LEI Nº 10.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial em favor do Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 180.000.000,00, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento da Seguridade 2019, incluindo na Subação 222701 — Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta e na Subação 224601 — Pagamento de Benefícios Previdenciários aos Pensionistas, do Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte — FUNFIRN, a fonte 0.1.47.000000 - Recursos de Operação de Crédito — Antecipação de receita, no valor de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) conforme programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da antecipação parcial de receitas estaduais futuras provenientes dos royalties e participações especiais da exploração do petróleo e do gás natural do Estado, conforme autorização prevista no Projeto de Lei nº 4081/2019.

Art. 3º Após apuração do ingresso dos recursos provenientes deste crédito especial, deduzir-se-á a importância nos créditos extraordinários abertos no exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

DOE N°. 14.564 Data: 20.12.2019 Pág. 01 e 02

FÁTIMA BEZERRA José Aldemir Freire



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte	180.000	180.000					
Unidade	16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN							
09 - Previdência Social 271 - Previdência Básica 0100 - PROGRAMA 222701 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos demais órgãos da Administração Direta Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com benefícios previdenciários da Administração Direta 0003 - Seguridade		106.580.830	106.580.830					
	47 Recursos de Operação de Créditos - antecipação royalties	96.580.830	96.580.830					
224601 - Pagamento de Benefícios Previdenciários aos Pensionistas		73.419.170	73.419.170					
-	os para o pagamento de benefícios previdenciários aos Pensionistas Seguridade							
0.14	47 Recursos de Operação de Créditos - antecipação royalties	73.419.170	73.419.170					